

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021

1 No dia vinte e dois do mês de outubro de 2021, às 10h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios  
2 Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 7ª Reunião Ordinária da Câmara  
3 Técnica de Saneamento Básico, não presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta  
4 os seguintes assuntos: **1- Apresentação e leitura da pauta; 2 - Leitura e aprovação da minuta de ata**  
5 **da reunião de 16/09/2021;3- Apresentação do INEA sobre o PROCON Água;4-Apresentação Projeto**  
6 **Lixo Fora D'água;5 – Apresentação sobre a frequência dos membros da Câmara e previsão**  
7 **regimental e/ou na resolução de criação em relação as faltas; e 6 - Assuntos Gerais.** O coordenador,  
8 Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) cumprimentou a todos e deu início à reunião. Com concordância do  
9 coordenador, Antônio Souza (AGEVAP) efetuou a leitura das regras da reunião. **ITEM 1 - Apresentação**  
10 **e leitura da pauta** - Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) solicitou que a Secretaria Executiva efetuasse a leitura  
11 da pauta. Tatiana Bastos (IDC) reiterou uma solicitação já efetuada por e-mail, para que a ordem das  
12 pautas priorizem atender os itens não discutidos na reunião anterior, caso a pauta da mesma não seja  
13 concluída. Com base nesse pedido, solicitou que o item 5 fosse discutido antes do item 4, por ser um  
14 debate da reunião anterior da CTSB. O coordenador Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) solicitou aos membros  
15 a aprovação da inversão de pauta. Todos os membros presentes concordaram. Tatiana Bastos (IDC)  
16 solicitou, em casos um item não ser inserido de uma reunião para outra, que seja esclarecido aos membros  
17 no início das reuniões. Relembrou que haviam dois itens discutidos na última reunião e que seriam  
18 encaminhados para então reunião, que seriam os convites a prefeitura de Queimados para apresentação  
19 de seus planos emergenciais e ao INEA para que também apontassem os planos emergenciais. Ressaltou  
20 que foi explicado o motivo dos itens não serem inseridos a pauta, mas pediu que esses esclarecimentos  
21 de ausência de itens ao início das reuniões se tornassem regras. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) rebateu  
22 que essa questão já havia sido acordada e que seria feito. Tatiana Bastos (IDC) acentuou que sua  
23 solicitação seria para que os esclarecimentos fossem feitos ao início e não ao final. Marcelo Danilo  
24 (ANAGEA/RJ) replicou que precisavam primeiro acertar a pauta para depois iniciarem as discussões e  
25 que seria explicado. Tatiana Bastos (IDC) compreendeu e propôs que para melhor visualização, essa  
26 explicação fosse um item de pauta nas próximas reuniões. Avançaram para **ITEM 2 - Leitura e aprovação**  
27 **da minuta de ata da reunião de 16/09/2021** - Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) questionou aos membros se  
28 haviam contribuições a serem feitas. Sem objeções, a ata foi aprovada. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
29 solicitou que fosse esclarecido o motivo da não inserção na pauta dos itens solicitados na última reunião,  
30 antes de darem sequência com o item 3. Antônio Souza (AGEVAP) apontou que foi efetuado o contato  
31 com a prefeitura de Queimados e através de sua representante, Andreia Loureiro (P.M. Queimados),  
32 informaram que não obteriam disponibilidade para participação na presente data, mas que se proporão  
33 em participar em uma outra reunião para debaterem o assunto. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) solicitou  
34 como encaminhamento que fosse efetuado o convite a prefeitura de Queimados para apresentação na 3ª  
35 Reunião Extraordinária Conjunta CTIL-G/CTSB que aconteceria no dia 29 de outubro de 2021, de 09h30  
36 às 12h00. Por conta do curto período de tempo, Tatiana Bastos (IDC) propôs, caso a representante não  
37 possuísse espaço em sua agenda para a data sugerida por Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ), que a  
38 apresentação já fosse encaminhada para a próxima reunião como primeiro item para debate. Marcelo  
39 Danilo (ANAGEA/RJ) concordou e reconsiderou sua proposta readequando o encaminhamento de acordo  
40 com a colocação de Tatiana Bastos (IDC). Prosseguiram com o **ITEM 3 – Apresentação do INEA sobre**  
41 **o PROCON Água** – Rodrigo Bianchini (INEA) identificou-se brevemente e iniciou sua apresentação. Foi  
42 apontado sobre o que seria o PROCON Água. As legislações estaduais aplicáveis ao programa. O  
43 fluxograma de vinculação de uma atividade poluidora ao Procon Água, como também os procedimentos  
44 para essa vinculação. A justificativa para a construção de um Novo Procon Água, os benefícios do mesmo  
45 como ferramenta de gestão para o INEA. A consolidação do Novo Procon Água, que abrange 866  
46 (oitocentos e sessenta e seis) empresas, 1.001 (mil e uma) unidades e 1.267 (mil duzentos e sessenta e  
47 sete) pontos de controle. As visões internas (controle RAE entregues, controle – relatório de violação e  
48 relatórios) sobre o Novo Procon Água e as visões das empresas. E por fim, exemplos de amostragem e  
49 vistoria em ETE em paralelo ao sistema de monitoramento apresentado. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
50 agradeceu pela apresentação e questionou se o Novo Procon Água já estaria em operação. Rodrigo  
51 Bianchini (INEA) replicou que sim e que apesar do sistema existir há algum tempo, algumas empresas  
52 ainda estariam cadastradas no sistema antigo pois seria uma migração manual, o que demandava pouco  
53 mais de tempo. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) indagou ainda se as empresas cadastradas possuíam

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021

54 acesso direto ao INEA para lançamento das informações no sistema. Rodrigo Bianchini (INEA) rebateu  
55 que a empresa teria acesso apenas ao seu respectivo, onde efetuam seus lançamentos. Salientou que  
56 através do CNPJ a equipe do INEA obtinha acesso a todas as informações, como também as prefeituras,  
57 apesar de alguns contratempos sobre conhecimento desse acompanhamento. Marcelo Danilo  
58 (ANAGEA/RJ) informou que José Maximino (MPRJ), que precisou se retirar da reunião, registrou alguns  
59 questionamentos para Rodrigo Bianchini (INEA) sobre o que foi apresentado no chat e que Tatiana Bastos  
60 (IDC) havia se proposto a realizar a leitura dos mesmos. Tatiana Bastos (IDC) efetuou a leitura do primeiro  
61 questionamento de José Maximino (MPRJ), que seria sobre a possibilidade do cidadão ou a sociedade  
62 civil terem acesso aos dados do PROCON Água na internet, de forma ampla e irrestrita. Rodrigo Bianchini  
63 (INEA) replicou que atualmente não seria possível, levantando que já houveram questionamentos do  
64 MPRJ sobre a publicidade desses dados e outros. Destacou que devido os dados serem levantados pelas  
65 empresas e repassados para o INEA, estaria sendo discutido pela Procuradoria do INEA se esses dados  
66 seriam ou não públicos. E ainda que já haviam estudado uma forma de acesso do público a esses dados  
67 no Portal no INEA, mas houveram questionamentos por parte de algumas empresas sobre as questões  
68 de empresas concorrentes obterem a possibilidade de fiscalização uma das outras. Frisou que na prática,  
69 em presente data não seria possível, mas que essa seria uma discussão interna. Informou que atualmente  
70 apenas os órgãos de fiscalização e o MPRJ poderiam acessar essas informações e que ocorre uma  
71 avaliação para emissão de senha e login para solicitantes. Tatiana Bastos (IDC) leu o segundo  
72 questionamento, que dizia “O sistema retrata a exata realidade quanto aos lançamentos ou é passível de  
73 manipulação (ou seja, resultados que formalmente estão regulares em razão de medições/coletas  
74 direcionadas, mas que uma tecnologia ou fiscalização poderiam comprovar o contrário)?”. Rodrigo  
75 Bianchini (INEA) esclareceu que as empresas devem fazer análises em laboratórios credenciados, e em  
76 situações, onde a empresa não apresentou nenhuma violação ao decorrer do ano, pode ser solicitado  
77 através de notificação pelo INEA o laudo da data em análise foi efetuada. Mas agindo de má fé, as  
78 empresas podem burlar o sistema, com isso ele seria passível de manipulação, a exemplo de efetuação  
79 de várias análises, porém a empresa lança apenas a que estaria dentro do padrão. Realçou que o INEA  
80 obtém seu próprio laboratório e que também poderiam confrontar essas manipulações efetuando o  
81 levantamento dos dados. Tatiana Bastos (IDC) indagou como mapeariam casos de acordo com o exemplo  
82 que Rodrigo Bianchini (INEA) deu, onde a empresa efetua 05 (cinco) análises e apresenta apenas a que  
83 estaria dentro do padrão. Rodrigo Bianchini (INEA) esclareceu como essa manipulação poderia ser feita,  
84 mas que havendo a percepção disso, o INEA poderia notificar a empresa solicitando análise de diárias e  
85 encaminhar os laudos, caso elas sejam efetuadas semanalmente por exemplo. E caso a notificação não  
86 seja atendida a empresa seria autuada na Lei de Crimes Ambientais. Tatiana Bastos (IDC) explanou o  
87 terceiro questionamento de José Maximino (MPRJ) indagando sobre a existência de um sistema de alerta  
88 que avise o servidor do INEA sobre as irregularidades captadas pelo sistema/programa. Rodrigo Bianchini  
89 (INEA) respondeu que não existia um sistema de alerta, mas que teriam que verificar as empresas  
90 separadamente, com base nos relatórios de violação. Acentuou que às vezes em que a violação precisa  
91 ser validada, então para isso seria preciso uma avaliação do que foi lançado. Tatiana Bastos (IDC) efetuou  
92 a leitura do quarto questionamento, onde foi perguntado se existia algum monitoramento reforçado (para  
93 fins de fiscalização e controle) em relação aos empreendimentos/atividades de risco de contaminação  
94 elevada. Rodrigo Bianchini (INEA) replicou que obtinham um programa de acompanhamento das  
95 atividades, onde haviam algumas empresas prioritárias, sendo elas as maiores e com maior potencial  
96 poluidor. Ressaltou que esse acompanhamento seria feito semanalmente através de visitas as empresas,  
97 onde efetuam análises de efluentes e comparam com o Procon Água. Tatiana Bastos (IDC) apontou a  
98 quinta e última pergunta de José Maximino (MPRJ), sendo ela “sobre os Planos de Contingência e  
99 Emergência, se de fato não existem condicionantes nas licenças (LI e LO) prevendo esta obrigação.”  
100 Rodrigo Bianchini (INEA) esclareceu outra gerência do INEA seria responsável pelo acompanhamento  
101 dos Planos de Contingência e Emergência e as atividades do mesmo. Com relação ao Distrito Industrial  
102 de Queimados, citou que após uma interlocução com a equipe que trata desse assunto, soube que ainda  
103 não existia um plano instituído, até mesmo porque as atividades exigem outra tipologia. Porém, realçou  
104 que poderia haver uma discussão com o município para elaboração e implementação de um plano. Após  
105 a concluir a leitura, Tatiana Bastos (IDC) explanou sua dúvida sobre como encontrava-se a construção no  
106 Novo Procon Água, se existia um processo interno no INEA com essa finalidade e havendo, indagou sobre

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021

107 a possibilidade de acesso para acompanhamento o desenvolvimento do sistema. E enquanto membro do  
108 Comitê Guandu, apontou que o IDC obtivesse acesso ao Procon Água, questionando como fariam a  
109 formalização dessa solicitação. Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) indagou sobre o ano de  
110 criação do Procon Água. Rodrigo Bianchini (INEA) replicou que foi criado no ano de 1994. Gilvoneick de  
111 Souza (Defensoria SocioAmbiental) questionou, dentro desse período, quantas empresas teriam sido  
112 autuadas ou multadas e rescindiram no processo. Rodrigo Bianchini (INEA) esclareceu que não obtinha o  
113 dado em mãos, mas salientou que o Procon Água faria parte do processo de licenciamento, adentrando  
114 como uma condicionante da licença e a empresa para ser vinculada ao sistema também precisaria de  
115 licença e por mais que ocorra de algumas empresas ainda estariam se ajustando e serem contradas ela  
116 precisa de um mecanismo de controle de acompanhamento. Sobre uma empresa ser autuada e  
117 rescindida, Rodrigo Bianchini (INEA) ressaltou que ela pode ter sua licença não renovada ou interditada.  
118 Assegurou que no período de renovação da licença é feita uma avaliação dos dados reportados no Procon  
119 Água para verificarem se estão condizentes com as atividades da empresa, e assim sendo sua licença  
120 pode não ser renovada ou ser notificada para aumento no sistema de controle caso queiram renovar.  
121 Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) refez seu questionamento. Rodrigo Bianchini (INEA)  
122 replicou que teriam que verificar com a equipe de fiscalização se possuem o levantamento de dados.  
123 Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) apontou que seu questionamento se deu pela  
124 percepção de que o controle das atividades dessas empresas possui muitas falhas, que parecem sair  
125 impunes mediante as problemáticas que causam. Considerou que o Procon Água pode ser uma excelente  
126 ferramenta, desde de que ele possua condicionantes que possibilitam a penalização empresas infratoras.  
127 Sobre a resposta dada ao questionamento de José Maximino (MPRJ), em relação ao acesso do público  
128 aos dados, considerou que fere a Lei da Transparência a não divulgação desses dados, pois a população  
129 é afetada diretamente e precisa ter acesso a essas informações. Acreditou que o MP deveria se debruçar  
130 sobre essa questão e propôs que o Comitê Guandu elaborasse um documento para alterações no Procon  
131 Água, para a apresentação de melhores resultados. Rodrigo Bianchini (INEA) frisou que a questão de  
132 acesso a informações já havia sido discutida e que estariam estudando a forma como se daria o acesso.  
133 Referindo-se a fiscalização, informou que haviam duas semanas que interditaram parcialmente uma  
134 empresa sobre infrações que atuava nos rios no município de Queimados, com base nos dados do Procon  
135 Água, assegurando que há resultados desse sistema. Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental)  
136 julgou ser necessário que a fiscalização aponte custo-benefício, acreditando que seus efeitos ainda são  
137 pequenos. Relembrou sobre uma proposta de Hendrik sobre investimento em fiscalizadores remotos  
138 nesses pontos, para visualizações mais céleres de irregularidades. Tatiana Bastos (IDC) refez seus  
139 questionamentos, sobre o processo do Novo Procon Água e a possibilidade de acesso do IDC ao sistema.  
140 E solicitou como encaminhamento que o Comitê Guandu envie um pedido ao setor responsável pelos  
141 planos de contingência e emergenciais do INEA para que apresentem os planos existentes da bacia  
142 hidrográfica do Guandu, seja qual for o município e as condicionantes que estaria dentro das licenças de  
143 operações de todas as empresas contratadas para atuarem na RH II. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
144 solicitou a Tatiana Bastos (IDC) a construção do encaminhamento para aprovação ao final. Rodrigo  
145 Bianchini (INEA) apontou que a elaboração do Novo Procon Água ainda não havia sido iniciada e que  
146 seria um objetivo para substituição do sistema atual, onde destacou que não encontram mais formas para  
147 aprimoramento. Salientou que ao darem início a elaboração, convocarão os CBHs e empresas para  
148 participação no processo. Sobre o acesso do IDC ao sistema, comunicou que Tatiana Bastos (IDC)  
149 poderia encaminhar um ofício de solicitação diretamente ao INEA/DISEQ para análise e geração de senha  
150 e login. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) propôs darem sequência a reunião e ao final efetuarem a aprovação  
151 dos encaminhamentos. Foi dado prosseguimento a reunião com a abertura do então **ITEM 4 -**  
152 **Apresentação sobre a frequência dos membros da Câmara e previsão regimental e/ou na resolução**  
153 **de criação em relação as faltas (devido a aprovação de inversão de pauta) –** Marcelo Danilo  
154 (ANAGEA/RJ) pontuou que esse item seria uma solicitação de Tatiana Bastos (IDC), com relação a  
155 ausências dos membros e reuniões desta Câmara Técnica no biênio vigente. Informou que foi solicitado  
156 a Secretaria Executiva e elaborado pela mesma um levantamento das frequências dos membros nas  
157 reuniões do ano de 2021 até a presente data, como estava sendo projetado. Pediu a Antônio Souza  
158 (AGEVAP) que explanasse a relação de frequência das instituições e as que possuíam maiores registros  
159 de falta. Antônio Souza (AGEVAP) informou esse panorama e apontou que as instituições com maiores

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 22.10.2021

160 registros de ausência seriam CEDAE – Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Mendes. Tatiana Bastos  
161 (IDC) fez a leitura do Art.32 e §1º do Regimento Interno do Comitê Guandu, que diz “Art. 32 - As reuniões  
162 das Câmaras Técnicas serão convocadas por seus respectivos coordenadores. § 1º - A ausência não  
163 justificada formalmente de membros das Câmaras Técnicas por três (3) reuniões ordinárias consecutivas,  
164 ocorridas no decorrer de um ano, implica na exclusão imediata da instituição pública ou privada, por eles  
165 representados.”, Frisou as 05 (cinco) faltas registradas sem justificativas para a instituição CEDAE, como  
166 estava exposto, e de acordo com o previsto no RI, apontou não haver discussões sobre como procederiam  
167 em relação as mesmas. Solicitou a exclusão imediata da instituição CEDAE da CTSB com base nas  
168 normativas previstas no RI e advertiu a Secretaria Executiva salientando que ao registrar a terceira falta  
169 da instituição, deveriam ter comunicado aos demais membros da CTSB. Daniel Okumura (CEDAE- Abast)  
170 retratou-se, destacando o momento transitório que estariam vivenciando na diretoria da CEDAE e que  
171 estariam enfrentando um momento difícil por conta dessas questões. Entendeu que a quantidade de  
172 ausências seriam injustificáveis e sua falha ao não participar das reuniões, mas salientou que devido as  
173 questões internas, como as concessões, houve uma sobrecarga em suas atividades. Levantou,  
174 considerando a relevância que a instituição possui nas discussões que ocorrem na CT, que em casos de  
175 decisão para permanência da CEDAE, concordava com sua substituição na representação por Mayná  
176 Coutinho (CEDAE), visto que não estaria conseguindo atender a todas as responsabilidades que obtinha.  
177 Desculpou-se mais uma vez, compreendendo serem as faltas injustificáveis, mas julgou de suma  
178 importância que ele pudesse estar explicando sobre suas dificuldades para participação. Marcelo Danilo  
179 (ANAGEA/RJ) explanou que Daniel Okumura (CEDAE- Abast) seria o atual diretor de produção e  
180 distribuição de água da ETA Guandu e do Imunana Laranjal e que o mesmo estaria substituindo a  
181 representação de Júlio Cesar Antunes, pontuando suas dificuldades de adaptação que uniram-se as  
182 diversas funções que ele já possuía. Reforçou sobre a importância da CEDAE no âmbito do Comitê  
183 Guandu e que isso deveria ser considerado. Pontuou que já houveram outras situações no Comitê Guandu  
184 com relação a número de faltas, onde foi reconsiderado e as instituições não foram submetidas a uma  
185 exclusão, que após discussões internas, conseguiram apresentar suas justificativas. Lembrou que os  
186 representantes atuam no Comitê Guandu de maneira voluntária e que é preciso compreensão com as  
187 responsabilidades que os mesmos possuem na instituição em que trabalham no momento de avaliarem  
188 sua participação no Comitê Guandu. Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) compreendeu a  
189 colocação de Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ), mas julgou que ao aceitar as justificativas estariam abrindo  
190 precedentes, salientando que por mais que a participação do representante seja voluntária, houve um  
191 comprometimento da parte dele em participar. Considerou que essas descon siderações a normas no RI  
192 podem afetar a obtenção de resultados e outras questões do Comitê Guandu. Tatiana Bastos (IDC)  
193 enfatizou seu respeito a instituição CEDAE e a Daniel, compreendeu a sobrecarga em seus trabalhos,  
194 mas sublinhou que os membros desta CT não poderiam afastar-se das normas do RI. Porém, acentuou  
195 que a exclusão, não impediria que a CEDAE manifestasse interesse para preenchimento da vacância  
196 novamente. Ressaltou que exclusão deveria se consolidar em reunião, considerando que já deveria ter  
197 ocorrido, e com a abertura da vacância no segmento, a instituição CEDAE poderia inscrever-se  
198 novamente. Julgando não encontrar possibilidade em não seguir o RI pela forma categórica como ele  
199 estaria escrito nesse sentido. Karina concordou em observarem as previsões do RI, mas considerou que  
200 poderia ter sido notificado a instituição sobre essas ausências. Entendeu que as instituições precisam  
201 saber das normas, porém, levando em conta o momento conturbado que estariam vivenciando, talvez  
202 pudessem relevar e considerar que esse aviso sobre o excesso de faltas poderia ter sido feito. Apontando  
203 a relevância óbvia que uma instituição como a CEDAE possui nas discussões sobre Saneamento Básico.  
204 Sugeriu que repensassem e aderissem como premissa para as próximas situações esse envio de  
205 comunicado de excesso de faltas. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) realçou que recentemente enfrentaram  
206 no âmbito do Comitê Guandu situações similares em outras instâncias e que através de discussões, foram  
207 solucionadas. Enfatizando que o intuito não seria excluir nenhuma instituição nas instâncias, considerando  
208 a relevância de todas nos momentos dos debates. Explanou que esse foi seu posicionamento em outras  
209 instâncias com respeito a essas questões e que onde houveram essas ocorrências foi acordado como  
210 encaminhamento o envio de comunicados sobre as ausências e interesse de permanecer participando  
211 aos membros. Tatiana Bastos (IDC) realçou que as CTs não possuem autonomia para o não cumprimento  
212 do RI, diferentemente da Plenária que é soberana, e que a exclusão não seria uma questão de votação e

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021

213 sim de cumprimento do RI. Relembrou a possibilidade de nova inscrição a vacância que a instituição  
214 poderia efetuar e considerou que a exclusão funcionaria como uma alerta as demais instituições, que as  
215 presenças são compulsórias e que situações de ausência requerem justificativa, e também para dirimir  
216 dificuldades nos andamentos das reuniões. Se opôs a votação para decisão de permanência da instituição  
217 CEDAE na CTSB. Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) complementou e concordou com a  
218 fala de Tatiana Bastos (IDC), salientando que apesar da atuação no Comitê Guandu ser um trabalho  
219 voluntário, o Comitê possui um trabalho sério. Destacou que a CEDAE sempre faria parte das discussões  
220 independente de atuar na CTSB como membro, pois possui a outorga da bacia hidrográfica do Guandu.  
221 Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) rebateu que estaria participando do Grupo de Trabalho responsável pela  
222 reformulação do Regimento Interno, o GTRI, onde estariam discutindo uma melhor forma de apontar  
223 previsões para lidar com essas questões. Solicitou a Secretaria Executiva o resgate de registros e  
224 elaboração de históricos de reuniões, onde obtiveram essas problemáticas e votações para decisões de  
225 permanência ou não das instituições. Comunicou que após a colocação de Daniel, efetuariam a votação  
226 para decisão da permanência ou não da instituição CEDAE na CTSB. Daniel Okumura (CEDAE- Abast)  
227 pronunciou-se, apontando sua compreensão sobre as considerações de Tatiana Bastos (IDC) e Gilvoneick  
228 de Souza (Defensoria SocioAmbiental), porém, destacou o interesse da instituição em fazer parte da então  
229 CT e entendimento da relevância que a mesma obtém, pontuando ser esse um dos motivos de o indicarem  
230 como representante, considerando seu cargo como diretor e por estar adentrado ao quadro técnico da  
231 CEDAE. Mas, devido ao conflito de agendas, não conseguiu colaborar nas discussões como esperava e  
232 enfatizou a expertise obtida por Mayná para que estivesse sendo indicada como substituta de sua  
233 representação, que seria uma pessoa de extrema competência e que passa aos seus superiores o que é  
234 discutido nas reuniões. Relembrou que em nenhum outro momento, no âmbito do Comitê Guandu, houve  
235 exclusão de instituições por ausência dentro das instâncias e que nessas situações solucionaram por meio  
236 de comunicado enviado pela Secretaria Executiva e votações para decisão final. 02:03:00 Antônio Souza  
237 (AGEVAP) apontou um breve histórico de reuniões elaborado para este momento, onde houveram essas  
238 questões, enfatizando não ser um posicionamento pois não caberia a Secretaria Executiva. Citou que na  
239 23ª Reunião do GTRI da antiga gestão, ocorrida em 11/11/2020, onde a instituição Ternium obteve 13  
240 (trez) registros de faltas e o GT decidiu pelo envio de comunicado a instituição para saber do interesse em  
241 continuar participando. Também houve, no mesmo GT, com nova gestão obtiveram essas problemáticas  
242 e foi acordado o envio de notificação na 5ª Reunião. Em CTs, informou que precisariam elaborar um outro  
243 levantamento das atas a respeito. Sobre o que foi citado do controle de frequência, informou que a  
244 Secretaria Executiva efetua esse controle e que as informações são passadas aos coordenadores e que  
245 cabe a instância efetuar o debate. Ressaltou que a Secretaria Executiva não propõe pautas e tão pouco  
246 faz exclusão ou inclusão de membros, apenas subsidia as informações e as disponibilizam. 02:10:00  
247 Abriu-se a votação para decisão da permanência ou não da CEDAE na CTSB. Houveram 04 (quatro)  
248 votos contra da Light, IDC e prefeituras de Piraí e Mendes. Mais 03 (três) a favor da permanência da  
249 ANAGEA, ABES e INEA e 01 (uma) abstenção da CEDAE, para que houvesse lisura no processo. Com  
250 isso, a instituição CEDAE foi excluída da CTSB. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) questionou sobre a outras  
251 instituições que estavam com problemas com faltas. Antônio Souza (AGEVAP) comunicou que a prefeitura  
252 de Mendes também possuía 03(três) faltas, porém não eram consecutivas, e por isso não estaria  
253 enquadrada ao que está previsto no RI, apenas se envolvessem faltado a então reunião. **ITEM 5** - Marcelo  
254 Danilo (ANAGEA/RJ) comunicou que a Ana Paula (ABRELPE) estaria trabalhando em um projeto de uma  
255 parceria da International Solid Waste Association (ISWA) em parceria com a ABRELPE, que elabora um  
256 levantamento de diagnósticos e prognósticos de resíduos sólidos. Considerando que o Comitê Guandu  
257 tratava de resíduos sólidos, Ana Paula (ABRELPE) faria uma apresentação e com isso, internalizariam a  
258 questão de Lixo Fora D' Água para atuar nesse aspecto no âmbito do Comitê. Porém, a convidada obteve  
259 problemas de saúde e não conseguiu ingressar a reunião. Solicitou como encaminhamento o convite a  
260 Ana Paula (ABRELPE) para realizar a apresentação na próxima reunião e lembrou sobre o convite a  
261 prefeitura de Queimados para apresentação de seus Planos de Ação e Emergência das Indústrias em sua  
262 totalidade, referindo-se a região do Polo Industrial do município. Pediu para que Tatiana Bastos (IDC)  
263 explanar novamente sua sugestão de encaminhamento, sendo ele, "Solicitar área responsável do INEA  
264 para apresentar todos os Planos de Contingência e Emergência das Indústrias e todas as condicionantes  
265 de todas as empresas existentes na bacia do Guandu". Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) questionou, devido

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021

266 a exclusão da instituição CEDAE, se obtinha-se na CTSB uma vaga no segmento Usuários. Antônio Souza  
267 (AGEVAP) replicou que obteriam mais uma vaga, considerando que está CT possuía apenas 03 (três)  
268 instituições compondo as vacâncias do segmento Usuários e com a exclusão da CEDAE, haveria apenas  
269 02 (duas) vagas preenchidas. Ressaltando que precisariam retomar a ata da primeira reunião da CTSB,  
270 onde foi acordado dessa forma e o motivo. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) solicitou como encaminhamento  
271 a efetuação dos convites as instituições membros do Comitê Guandu do segmento Usuários, para  
272 ocupação dessas vagas. Efetuou a leitura do §2º, do Art. 32, que diz “No caso de exclusão por falta ou  
273 desistência de alguma instituição, a Secretaria Executiva do Comitê divulgará a vacância e abrirá a  
274 inscrição para instituições que atendam ao previsto no § 2º Art. 30 deste Regimento Interno. (Art.30 - § 2º  
275 - Caso não se complete a composição dos membros das Câmaras Técnicas as vagas poderão ser  
276 completadas por representantes de entidades, que foram eleitas no Processo Eleitoral, dentro dos  
277 respectivos segmentos.) “. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) pediu também o envio de um a CEDAE relatando  
278 o ocorrido em reunião mencionando o Art. 32 do RI deste CBH e informando a possibilidade de retorno  
279 por meio de uma nova manifestação de interesse para participação, Avançaram para o **ITEM 6** –  
280 Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) informou sobre uma área no bairro de Campo Alegre,  
281 em uma lagoa no município de Nova Iguaçu, próximo a bacia hidrográfica do Guandu onde havia a  
282 presença de óleo e diversas problemáticas por conta disso, propôs que o Comitê Guandu se atentasse a  
283 essa situação. Comunicou que obteve conhecimento sobre o projeto de Tomada D’água ainda estar sob  
284 responsabilidade da CEDAE apesar das novas concessões. Sugeriu que o Comitê Guandu buscasse  
285 informações a respeito. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) considerou que a questão do projeto de Tomada  
286 D’água não caberia mais a esta instância. E solicitou sobre a primeira sugestão, que Gilvoneick de Souza  
287 (Defensoria SocioAmbiental), por meio de sua instituição encaminhasse um documento e materiais sobre  
288 a situação a Secretaria Executiva e com isso estaria efetuando o estudo dos materiais para apresentar a  
289 CTSB para discussão. Tatiana Bastos (IDC) dispôs o IDC para acompanhamento da solicitação, caso  
290 assim Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental) desejasse. Informou sobre a Audiência Pública  
291 informada pela ALERJ para tratar sobre a Tomada D’água, que seria realizada presencialmente no dia  
292 28/10/2021 às 10h00min no auditório do 10º andar do prédio da ALERJ. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
293 complementou que essa audiência havia sido cancelada no mês anterior, onde o Comitê Guandu teria  
294 divulgado no site. Solicitou a Secretaria Executiva que divulgasse a informação por meio das mídias  
295 sociais do Comitê Guandu. Antônio Souza (AGEVAP) replicou que esse comunicado já havia sido feito,  
296 informando que ainda não haviam obtido resposta sobre o funcionamento da participação presencial para  
297 repassar aos membros, pois assim haviam solicitado. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) agradeceu Tatiana  
298 Bastos (IDC) pela informação. **ENCAMINHAMENTO: 1 - Convidar novamente a PM de Queimados**  
299 **para a próxima reunião para apresentação na próxima reunião e relembrou sobre o convite a**  
300 **prefeitura de Queimados para apresentação de seus Planos de Ação e Emergência das Indústrias**  
301 **em sua totalidade, referindo-se a região do Polo Industrial de Queimados; 2- Convidar novamente**  
302 **os representantes do projeto Lixo Fora D'agua para a próxima reunião; 3 - Solicitar área**  
303 **responsável do INEA para apresentar todos os Planos de Contingência e Emergência das**  
304 **Indústrias e todas as condicionantes de todas as empresas existentes na bacia do Guandu.** Marcelo  
305 Danilo (ANAGEA/RJ) Danilo (ANAGEA/RJ) agradeceu a presença de todos, relembrou a reunião conjunta  
306 com a CTIL-G que aconteceria no dia 29/10/2021 às 09h30min e encerrou a reunião às 12h46min. Eu,  
307 Maria Adelaide Vicente, tomei a termo esta ata que segue assinada por:

308

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Danilo da Silva Bogalhão**  
**(ANAGEA /RJ)**  
**Coordenador CTSB**

\_\_\_\_\_  
**Mário Luiz Dias Amaro**  
**(P.M. Pirai)**  
**Subcoordenador CTSB**

309

310 **Presentes:** Carlos Alberto Brasília Júnior (LIGHT); Douglas Francisco (FCC SA); Daniel Okumura  
311 (CEDAE- Abast); Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ); Bruno Campos (IDC); Karina Alencar (ABES); Mario

Pág.6 de7

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 22.10.2021**

312 Amaro (P.M. Pirai); Ronald Gontijo (P.M. Mendes); Saulo Azevedo (P.M. Miguel Pereira); Rodrigo  
313 Bianchini (INEA).

314 **Ausentes:** Ícaro Junior (Universidade de Vassouras);

315 **Convidados:** Tatiana Bastos (IDC); Gilvoneick de Souza (Defensoria SocioAmbiental); José Maximino  
316 (MPRJ); Caio Nunes (GTT/MPRJ); Adriane Sales (P.M. Seropédica); Ana Paula (ABRELPE); Mayná  
317 coutinho (CEDAE); Leonardo Fidalgo (DISEQ/INEA) Antônio Souza (AGEVAP); Cláudia Vasconcelos  
318 (AGEVAP); Rafael Venâncio (AGEVAP); Maria Adelaide (AGEVAP).